



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a Aquisição de cafeteira elétrica industrial semiautomática de 50 litros, destinada ao refeitório, cortina de ar, destinada ao açougue, e portas vai-vem, destinadas à cozinha industrial, instaladas no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha – CIAGA, no valor total estimado de R\$ 16.126,0000 (dezesesseis mil, cento e vinte e seis reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do serviço, a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

PDM: 1069 – Cafeteira Elétrica

CATMAT: 423374 – Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 50 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com 2 Depósitos

Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

PDM: 15255 – Cortina Ar

CATMAT: 453299 – Cortina Ar Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150 CM, Potência: 280 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.400 M

Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

PDM: 16285 – Porta Vai-Vem

CATMAT: 431703 – Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade, Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face, Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Amortecedores De Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas

Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

IGHOR ALMEIDA FITZNER DO NASCIMENTO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregado da Divisão de Municciamento

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/Unidade: 00001/752100;
Fonte de Recursos: 1050000144;
Programa de Trabalho: 236885;
Elemento de Despesa: 339030 / 44905Z;
Plano Interno: Z4C3SLN01L0 / B44IMRZ02DD.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

